



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.781, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Altera o Decreto Municipal nº 7.495/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, especialmente nos §§ 4º e 5º do seu art. 48,

DECRETA:

Art. 1º O art. 173 do Decreto Municipal nº 7.495/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

V - 9 (nove) cargos de provimento em comissão, nível CCE-3;

VI - 7 (sete) cargos de provimento em comissão, nível CCE-2;

VII - 6 (seis) cargos de provimento em comissão, nível CCE-1.

[...]

IX - a SESP possui:

a) 1 (um) cargo de provimento em comissão, nível CCE-3, com a(s) seguinte(s) nomenclatura(s):

1 - Assessor(a) de Gestão Esportiva;

b) 1 (um) cargo de provimento em comissão, nível CCE-1, com a(s) seguinte(s) nomenclatura(s):

1 - Assessor(a) de Projetos Esportivos.

[...]

Art. 2º Revogam-se os seguintes dispositivos do Decreto Municipal nº 7.495/2024:

I - inciso V;

II - inciso VI;

III - Inciso VII;

IV - a alínea "a" e o seu item 2 do inciso IX do parágrafo único do art. 173.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 10 de março de 2025.

Publicado no DIOEM na data 10/03/25, Edição 1643, Página(s) 2 a 3.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal